Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 15:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475694: DECRETO Nº 4552/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475694

DECRETO Nº 4552/2021

"FIXA DATA DE VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN DE OFÍCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022."

Dhiego Costa, Prefeito em Exercício do Município de Herval d´Oeste-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento da Taxa de Alvará Sanitário, em parcela única para o exercício de 2021, será o dia 28/02/2022.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN de ofício, referente ao exercício de 2022, será o dia 28/02/2022.

Art. 3º A emissão da Guia referente a Taxa de Alvará Sanitária e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, serão feitas via internet no site da Administração Municipal (www.hervaldoeste.sc.gov.br) sendo da responsabilidade do contribuinte a emissão das mesmas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d´Oeste-SC, 15 de dezembro de 2022.

DHIEGO COSTA

Prefeito em Exercício